

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 04 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos, João dos Santos, Ronaldo Adriano dos Reis,

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Viabilize com os estudos necessários para promover a Revisão Geral Anual dos Salários dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança-ES", visando o seu reajuste, tendo em vista a própria Legislação Municipal pertinente já a prever em tais benefícios".

JUSTIFICATIVA: A importância do Servidor Público em um Município é de extrema e indiscutível importância, uma vez que o mesmo é responsável de promover a circulação das engrenagens do serviço público, considerando que sua ausência pode causar atraso ou, por muitas vezes, a paralisação do serviço para a população, à qual paga seus impostos e tem seu direito previsto na Constituição Federal. A própria legislação municipal pertinente, bem com o Art. 307 dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança-ES (Lei Complementar Nº 1.487/2013, de 12/06/2013) prevê "na forma do inciso X, do art.37, da Constituição Federal, no mês de janeiro de cada ano, sem distinção de índices, estendendo-se aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao Art. 40, § 8° da Constituição Federal. Além de a inflação de mercado, que por si só, já carece de uma atenção para o reajuste necessário. Portanto se faz necessário que Administração Pública se empenhe em prol da valorização de seus colaboradores.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da

Indicação.

Sheila dos S

√ereadorakautora

João dos Santos

Vereador/Co-autor

Ronaldo Adriano dos Reis

Vereador/Co-auter

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **04/02/2025 14:55** Checksum: **9151D808E1DABA94CEDB1B824BF2E5253691A57107271FD8FA4D244E587CB109**

Assinado eletronicamente por **João dos Santos** em **05/02/2025 15:49**Checksum: **DD3666F154C96810B006381851EB97D7545C6F5BD5908CDB32E65E6045A9FF9C**

Assinado eletronicamente por Ronaldo Adriano dos Reis Santos em 05/02/2025 16:27 Checksum: E21E621B64AB30E1F013D7D61C01F3320F5DA992BD610679C0AA4BBBD7C04390

